

EXECUÇÃO DE OBRA
Composição da Taxa BDI REFERENCIAL

$$BDI = \frac{(1 + AC + SG + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - T - ISS)} - 1$$

AC = Administração Central 4,00%

SG = Seguro e Garantia 0,80%

R = Risco 1,27%

DF = Despesas Financeiras 0,90%

$$DF = [1 + (\frac{\text{taxa selic}}{100})]^{(DU/252)}$$

DU (dias úteis)	22
Taxa Selic (a.a.)	10,75%

L = Lucro 7,40%

T = Tributos (COFINS 3%, PIS 0,65% e CPRB 4,50%) 8,15%

ISS = Tributos (ISS do município de Joinville/SC) 0,60%

BDI = 25,96%

* Esta planilha foi elaborada conforme equação do BDI recomendada na INSTRUÇÃO NORMATIVA SIE – Nº 0002/2020.

* Legislação ISS: LEI COMPLEMENTAR Nº 155, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.
Enquadramento na Lista de Serviços Item 7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS) - **Alíquota 2%**. Entretanto o Art. 17 exclui da base de cálculo os materiais. estimando 70% Materiais e 30% mão de obra, a alíquota de 2% é multiplicada por 30% (2% x 30% = 0,6%)